



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca-1948@hotmail.com - www.camaramanacapuru.am.gov.br/

INDICAÇÃO Nº. 332/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** ESTUDOS PARA QUE SEJA DESENVOLVIDO UM PROJETO DE ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Apresento propositura com a finalidade de destacar a psicomotricidade relacional como uma ferramenta essencial no projeto criativo e espontâneo, onde o aluno ou o sujeito tem a liberdade de criar, deixando transparecer espontaneamente a autenticidade de seu potencial.

É muito importante a implantação desse sistema, pois vai preparar aluno ou o sujeito para uma convivência familiar, profissional, como educacional. Sabemos que atualmente no cotidiano social, seja ele no âmbito familiar, escolar, empresarial, de trabalho e das relações de amizade, os momentos e situações de prazer e harmonia coexistem com situações nas quais os sujeitos apresentam desvios de conduta, ou seja, são comuns situações de conflitos verbais e até corporais, mediados por atos não somente agressivos, mas também violentos, seja contra o outro (criança, jovem ou adulto), seja contra si mesmo.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 02 de junho de 2025.

Lindynês Leite Peres

Vereadora – União Brasil